



**RESOLUÇÃO/SEMED N° 005, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**“Dispõe sobre alteração do Regimento Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.**

O Conselho Municipal de Educação de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, a ele conferida pelo inciso III do Art. 11 e nos incisos I, II e III dos Arts. 29,30 e 31 da Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, e pelo inciso V do Art. 21º do seu Regimento.

**RESOLVE:**

**Art.1º- - ALTERAR**, o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino, considerando o Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino, Seção IV - Da Promoção, em seu Art.178, Parágrafo Único, alínea a, o Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino, em seu Cap. IX - Da Promoção - art. 62, alíneas a e b, passará a vigorar, com a seguinte redação:

Art. 162.....

I - .....

II- .....

a) Média anual igual ou superior a 6,0(seis) ou;

b) Média anual entre 4,0 e 5,9 e alcançar média 6,0 na recuperação final.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

Anisiana Jacobina Aires Sepulveda da Silva

**Secretária Municipal de Educação**

**Decreto nº 004/2021**

Rone Lúcia Alves Vogado Silva

**Presidente do CME**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-85bd4b-22052024124718**